

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de conv

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 01/07/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de 2026, declara que, após verificação nos registros da entidade, não possui informações sobre a divulgação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste, na competência de JUNHO.

Sen. Elói de Souza / RN, quarta-feira, 01 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 54.232.189.113 em 01/07/2026 08:32:53

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/convenios_realizados.php

